



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

PORTARIA CRCRO Nº 194, DE 21 SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar Sumária (IPS) no Processo SEI nº 9079610110000351.000033/2026-43, para apuração de responsabilidade, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos narrados, que envolvem condutas laborais, em tese, irregulares, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar os empregados, Cristhiane Machado Paulino, matrícula 07; Carlos Eduardo dos Passos Ferreira, matrícula 164 e Rubis Ferreira da Silva Junior, matrícula 29, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 21/09/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558914** e o código CRC **6FD489CB**.